



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35 420-000
www.camarademariana.mg.gov.br



Exposição de Motivos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2007

Dispõe Sobre as Contas do Município de Mariana, ano de 2001

Exmo Srs. Vereadores
Dileto Plenário

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana encaminha para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução alusivo as contas do Município exercício de 2001.

Fundamentando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhou o ofício ao Legislativo aprovando as contas daquele exercício com ressalvas, conforme se verifica pelos anexos que acompanha o presente Projeto de Resolução.

Notificado o chefe do Executivo, o mesmo se empenhou e se interessou em encaminhar ao Legislativo, em tempo hábil as medidas e os comprovantes de forma a suprir as ressalvas do TC.

Verifica-se que as contas não foram reprovadas e que as ressalvas apresentadas, são vícios sanáveis, os quais já foram equacionados.

Por essa razão a Mesa Diretora, sustentada pelo artigo 12 do RI e artigo 67 da LOM, pugna pela aprovação das contas do exercício de 2001, por não encontrar subsídios suficientes a direcionar no sentido da reprovação.

Solicitando do Soberano Plenário a ratificação.

Atenciosamente,

Mesa Diretora da CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 23 / Abril / 2007

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

Em 26 / Abril / 2007

Presidente

Secretário

Mariana, 12 de abril de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 20 / Abril / 2007

Presidente

Secretário